

Live Festiva de Fim de Ano [2021]

Regulamento de sorteio

1. A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) irá realizar, no dia 30 de novembro de 2021, durante transmissão ao vivo denominada “Live Festiva de Fim de Ano [2021]”, sorteio de um carro Renault KWID 2021, 0km, no valor de R\$ 57.000.

OBS: até a data do sorteio poderão ser incluídos novos prêmios.

1.1. O sorteio será realizado apenas no dia 30 de novembro de 2021, a partir das 19h, com alcance em território nacional.

1.2. As imagens do prêmio utilizadas nas peças de divulgação e na realização do evento são meramente ilustrativas.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Poderão participar do referido sorteio todos os Procuradores e Promotores de Justiça (ativos e inativos) com vínculo associativo vigente com a CONAMP e afiliadas.

2.1.1 Em atendimento às exigências dos patrocinadores, o sorteio do carro Renault KWID 2021, 0km, no valor de R\$ 57.000, é exclusivo para associados membros do Ministério Público (ativos/aposentados) por exigência dos patrocinadores.

2.2. Apenas o titular do vínculo associativo vigente poderá participar do sorteio.

2.3. Não poderão participar do presente sorteio os integrantes do conselho deliberativo da CONAMP (atual diretoria e presidentes de associações afiliadas) e os presidentes de comissões da entidade. Os responsáveis pela localização dos ganhadores disporão da relação dos nomes impedidos de participar.

2.3.1. Com exceção do presidente das afiliadas, é permitida a participação dos integrantes das diretorias das afiliadas.

2.4. No dia do sorteio, apenas serão contemplados os sorteados que, além da inscrição validada, estiverem acompanhando a transmissão ao vivo da live festiva. Também serão aceitos os participantes de inscrição validada que estejam presencialmente no local em que será transmitido a live.

2.5. O sorteio irá ocorrer por meio do nome completo das pessoas inscritas.

2.6. Após o sorteio, a comunicação do contemplado será feita apenas durante a transmissão online. Será divulgado o nome completo conforme o cadastro feito pelo sorteado na etapa de inscrição. O sorteado, então, deverá entrar em contato com a CONAMP pelo número **(61) 99977-3364**. O sorteado terá um prazo máximo de 5 (cinco) minutos para entrar em contato com a CONAMP e confirmar suas informações para garantir o prêmio. Caso o contemplado não entre em contato no tempo determinado por este regulamento, o resultado será invalidado e o sorteio será refeito.

2.7. As restrições de inscrição no sorteio não se aplicam à visualização e participação na transmissão online.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O interessado em participar deverá inscrever-se no sorteio através do site:

<https://www.conamp.org.br/eventos/agenda-de-eventos/evento/25.html>

Estando a participação de acordo com as regras aqui previstas, a inscrição será validada e o inscrito estará concorrendo aos prêmios do sorteio.

3.2. Todas as pessoas que se inscreverem pelo link e que cumprirem as condições de validação (item 2) estarão automaticamente participando do sorteio.

3.3. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do sorteio previstas neste Regulamento.

3.4. As inscrições serão fechadas no dia 30 de novembro, às 12h e não serão aceitas inclusões fora do prazo definido.

3.5. Os dados coletados durante a inscrição ficarão sob sigilo e responsabilidade da CONAMP. É vedado à entidade repassar os dados dos inscritos, bem como divulgar as informações sem o devido cuidado.

3.6. A comunicação entre a CONAMP e os inscritos será prioritariamente feita por email. É responsabilidade do inscrito verificar a caixa de entrada do email que cadastrou na inscrição, bem como ajustar a configuração para que os e-mails da CONAMP não sejam reconhecidos como SPAM.

4. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

4.1. O sorteio irá ocorrer no dia 30 de novembro, a partir das 19h. Somente irá o ganhar o sorteio o participante de inscrição validada e que esteja acompanhando a transmissão ao vivo da live festiva. Também será aceito participante de inscrição validada que esteja presencialmente no local em que será transmitido a live.

4.2. Está prevista apenas uma rodada de sorteio. Poderão haver mais rodadas de sorteio se forem incluídos novos prêmios.

4.3. Os inscritos serão sorteados a partir do nome completo cadastrado. Somente as inscrições válidas serão sorteadas.

4.4. O sorteio irá ocorrer por meio de plataforma digital específica.

4.5. O sorteado será convidado a participar por meio de ligação de vídeo a ser feita pelo aplicativo WhatsApp.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1. O resultado do sorteio será divulgado durante a transmissão online. No dia após a realização da live, o resultado e os vencedores serão divulgados no site da CONAMP.

5.2. Os prêmios serão entregues pela CONAMP ao contemplado em até 60 (sessenta) dias contados da data do resultado.

5.3. O contemplado deverá apresentar documentação que os identifique, bem como fornecer cópias, e ainda, firmar o Recibo de Entrega e Quitação do Prêmio.

5.4. O prêmio conquistado neste sorteio é pessoal e intransferível e será entregue em nome do contemplado.

5.5. Na eventualidade de contemplado pessoa física que venha a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer seu direito no prazo previsto neste Regulamento.

5.6. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus para o contemplado.

5.6.1. No caso do carro Renault Kwid 2021, o ganhador poderá optar pelo veículo ou pelo valor em dinheiro de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

5.6.2. Caso a opção seja o veículo, qualquer negociação do contemplado com a concessionária que ultrapasse o valor estipulado (R\$ 57.000,00) ficara às expensas do sorteado, como pagamento de impostos e taxas de licenciamento e seguro.

5.6.3. O valor de R\$ 57.000,00 (quarenta e cinco mil reais) não poderá ser alterado conforme variação do mercado.

5.7. A CONAMP não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o contemplado venha a sofrer por seu usufruto isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos participantes do sorteio serão ser dirimidas pela CONAMP.

6.2. O regulamento completo do sorteio estará disponível no site da CONAMP (www.conamp.org.br) durante todo o período de vigência.

6.3. O contemplado cede, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da live festiva, seus direitos de imagem e som de voz, para

divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação para a CONAMP.